

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
494779022	Agda Franciele da Silva Lima	Policial Penal	22/02/2026 a 22/04/2026	Navirai

Campo Grande MS, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/079.999/2023 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade dos Policiais Penais Joelson Dias Barbosa, matrícula 129800021 e Cláudia Regina de Castilho Flores, matrícula 81079021, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal no curso da investigação funcional, determinando o arquivamento do presente feito.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/063.702/2023 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Sindicante e Nota Técnica da Corregedoria, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, aplico a penalidade de suspensão de 3 (três) dias à Policial Penal Simone Conde Nakabayashi, matrícula nº. 102834023, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, II da Lei 2.518/2002, por ter infringido os dispositivos estampados no art. 85, inciso IV, da Lei 2.518/2002, art. 219, incisos III, V e VIII da Lei 1.102/90 e art. 6, incisos I, III e art. 23 da Lei 13.709/2018, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011951/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 16 de setembro de 2024, impetrado por ANDRÉ CAFURE NUNES, matrícula n. 111635023, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Técnico/Jurídico n. 0298/2026/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012318/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 1 de junho de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por JESUS DA CUNHA GARCIA, matrícula n. 105220024, ex-servidor da Fundação Serviços de Saúde, aposentado no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.788/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011190/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 6 de outubro de 2025, impetrado por ARISTIDES GOMES, matrícula n. 9243022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 070/2026/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011269/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1 de outubro de 2025, impetrado por ADÃOEDEN GOMES RODRIGUES, matrícula n. 17901021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.910/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011037/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1 de outubro de 2024, impetrado por AMÉRICO PEREIRA DE MORAIS, matrícula n. 74330022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.881/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012832/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIRLENE SILVEIRA DE MELLO, matrículas n. 56143022 e 56143026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 8 de dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.746/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003476/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JANAINA ACOSTA SILVA, matrícula n. 20558022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.785/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009934/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ILDA ROSA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula n. 5175022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.900/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE EX OFFÍCIO

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO PENSIONISTA	NOME DO INSTITUIDOR	DATA DO ÓBITO
119006022	Maiza Pawiloski da Silva	José Roberto da Silva	05/03/2004
117480021	Dinorá Calves Dornelles	Wanderley Nogueira Dornelles	15/03/2005
64548021	Marina Evangelista Fernandes Pinho de Macedo	Milton Paes de Macedo	21/07/2006
436556021	Ioanda Ramos Braga	Antônio Irineu Braga	15/01/2016
39519023	Sebastião Holanda Cavalcante Filho	Jandira Vasconcelos Cavalcante	20/12/2020
460734021	Deraldo Antônio de Oliveira	Wilma Gonçalves de Souza	02/08/2021

Decisão: DEFERE o pedido, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.909/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/013372/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016442/2024, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JAIME MESSIAS DA SILVA, matrícula n. 12897022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.359/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011354/2025, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO RETROATIVA DE DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TÂNIA MARIA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 37555023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0437/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 0435, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.843, de 27 de maio de 2022, página n. 298, referente a pensão por morte concedida a JOÃO MARCOS GARCIA, na condição de Cônjuge de Daiane Polesel, matrícula n. 127242025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009014/2022):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão por morte a JOÃO MARCOS GARCIA, na condição de Cônjuge de Daiane Polesel, matrícula n. 127242025, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/SE3/2, a contar de 6 de março de 2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão por morte a JOÃO MARCOS GARCIA, na condição de Cônjuge de Daiane Polesel, matrícula n. 127242025, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PRI4/2, a contar de 6 de março de 2022 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPPREV, de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.003, de 25 de novembro de 2025, página 263, que deferiu os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA em favor de JURACI APARECIDO ALVES, matrícula n. 41065023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009531/2025):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 41065021 ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 41065023 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.940, de 16 de setembro de 2025, páginas 319 e 320, que deferiu o pedido de RESTABELECIMENTO de proventos de inatividade da reserva remunerada do militar ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 42740022, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0803716-18.2025.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/021395/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 01 de setembro de 2025 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 01 de julho de 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, PAG. 236.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **R R CENI & CIA LTDA - EPP**, conforme segue:

GESTOR
Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Matrícula: 504041022
Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO
Matrícula: 438661023
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: FELIPE SILVA DE FARIA
Matrícula: 814015021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.008.016-2025**

Contrato: **010/2026**

GCONT: **29609**

Modalidade: **CO 067/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **OBRA DE IMPL. ROD. EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO MS-228. TRECHO: ENTR. MS-423 - ENTR. MS-184, SEGUIMENTO REMANESCENTES: KM 45,000 AO KM 84,506 E KM 181,500 AO KM 231,500, CONF. PROJ., EXT. APROX. DE 89,506 KM, INCLUSO OAE; E CONDICIONANTES DA LP Nº 16/2024 (IMASUL Nº 83/047310/2023) P/ O TRECHO, COM EXT. APROX. DE 160,60 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2026.

RUDI FIORESE

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Gestor do Contrato

ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>